



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MOÇÃO Nº 09/2026

Autor Vereador Jose Ricardo Kiota.

Assunto: Moção de Aplaosos ao Soldado PM Mateus Augusto da Silva Fornari e a 3º Sargento PM Edna Sementino Coelho.

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, a **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Soldado PM Mateus Augusto da Silva Fornari, morador do Município de Pinhalzinho/SP, integrante do CPA/M-10, 37º BPM/M, estendendo-se também à 3º Sargento PM Edna Sementino Coelho, pelo exemplar atendimento prestado em ocorrência de salvamento de um bebê engasgado.**

Conforme registrado, a equipe policial encontrava-se em patrulhamento pela área da 2ª Companhia, estando momentaneamente na base da Companhia, quando um casal chegou em veículo próprio trazendo um bebê em estado de engasgamento, solicitando socorro imediato à equipe da viatura M-37217.

Diante da gravidade da situação, a 3º Sargento PM Edna, juntamente com seu motorista, o Soldado PM Fornari, agiram com extrema rapidez e preparo técnico, realizando prontamente a manobra de Heimlich, logrando êxito em desobstruir as vias aéreas da criança, que retornou à consciência.

Após o atendimento inicial, o bebê foi encaminhado para avaliação médica, permanecendo em observação, sem risco de vida e com suas faculdades plenamente preservadas, graças à intervenção precisa e eficiente dos policiais militares.

Ressalte-se que a ocorrência teve grande repercussão nas redes sociais, sendo amplamente divulgada, inclusive com destaque no portal G1, onde figurou como o vídeo de maior visualização no dia 16 de março de 2026, evidenciando a relevância e o impacto positivo da ação.

A atitude dos homenageados demonstra não apenas o cumprimento do dever, mas também elevado espírito público, preparo profissional, coragem e, sobretudo, compromisso com a preservação da vida.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Diante do exposto, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento e admiração, prestando justa homenagem ao Soldado PM Mateus Augusto da Silva Fornari e à 3º Sargento PM Edna Sementino Coelho, exemplos de dedicação e honra no exercício da função policial militar.

REQUEIRO, por fim, que cópia da presente MOÇÃO, após aprovada pela Câmara, seja remetida ao conhecimento dos homenageados, dando a eles ciência da manifestação da Câmara Municipal, em como seja encaminhada também a seus superiores hierárquicos.

É a Moção.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2026.

José Ricardo Kiota
Vereador